



**UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA  
INCUBADORA E ACELERADORA DE NEGÓCIOS SOCIAIS  
DA UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA – INATECSOCIAL**

**EDITAL Nº 55/2015**

**Processo Seletivo Simplificado para a Seleção de Bolsista para a Inatesocial  
da Universidade de Cruz Alta**

A Coordenadora da Inatecsocial, Professora Ma. Enedina Maria Teixeira da Silva, e o Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, Professor Dr. Diego Pascoal Golle, no uso das suas atribuições, comunica a abertura de processo seletivo simplificado para discentes do PPG em Práticas Socioculturais e Desenvolvimento Social da UNICRUZ conforme segue:

**1. Do cargo e Número de Vagas:** Bolsista da Incubadora e Aceleradora de Negócios Sociais da Universidade de Cruz Alta: 01 (uma) vaga.

**2. Da descrição do objeto:** Atuação na Incubadora e Aceleradora de Negócios Sociais da Universidade de Cruz Alta.

**3. Da vigência e do início do estágio:** 18 de dezembro de 2015 a 18 de março de 2016, totalizando 03 (três) meses (possível de renovação por mais 03 (três) meses de acordo com a dotação orçamentária).

**4. Dos requisitos:** alunos regularmente matriculados a partir do segundo semestre do Curso de Pós-graduação stricto sensu em Práticas Socioculturais e Desenvolvimento social da Universidade de Cruz Alta, que não estejam recebendo outras modalidades de bolsa.

**5. Da Natureza, da remuneração e do vínculo empregatício:** bolsa cuja remuneração será o valor da mensalidade do curso quitada e que não gera, sob qualquer pretexto, vínculo empregatício com a Fundação Universidade de Cruz Alta.

**6. Das inscrições:** As inscrições ocorrerão na Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, em horário de expediente, do dia 26 de novembro de 2015 ao dia 03 de dezembro de 2015, devendo o candidato no ato de inscrição, apresentar os seguintes documentos: ficha de inscrição, comprovante de matrícula atualizado e anuência do professor orientador.

**7. Dos critérios de seleção: prova escrita,** com valor 7,0 (sete), que acontecerá no dia 07 de dezembro de 2015 das 8h30min as 12h na sala do Mestrado em Práticas Socioculturais e Desenvolvimento social da Universidade de Cruz Alta; e **entrevista pessoal,** com valor 3,0 (três) a ser realizada na sala do mestrado em Práticas Socioculturais e Desenvolvimento social da Universidade de Cruz Alta nos dias 10 de dezembro de 2015 e 11 de dezembro de 2015 com horário a ser divulgado no site da Unicruz: [www.unicruz.edu.br](http://www.unicruz.edu.br). Bibliografia recomendada para a prova escrita:

- Desenvolvimento capitalista e desenvolvimento solidário. PAUL SINGER. [Estudos Avançados](#) On-line version ISSN 1806-9592. Estud. av. vol.18 no. 51 São Paulo May /Aug. 2004.

- Trabalho informal e políticas públicas para a geração de renda. ROSANGELA NAIR DE CARVALHO BARBOSA. XIII CONGRESSO BRASILEIRO DE SOCIOLOGIA DO TRABALHO, UFPE, Recife/ PE.



- Profissão Catador: Alternativas coletivas na geração de trabalho e renda. Org. ENEDINA MARIA TEIXEIRA DA SILVA, ISADORA W. CADORE VIRGOLIN e MARIA APARECIDA SANTANA CAMARGO. CRV, Curitiba/PR. 2015.

**8. Da Comissão de Avaliação:** A Comissão de Avaliação será composta pela Coordenadora da Inatecsocial, 02 (dois) docentes coordenadores do projeto Profissão Catador, o qual, atualmente é o único projeto vinculado a Inatecsocial e 01 (um) docente do PPG em Práticas Socioculturais e Desenvolvimento Social.

**10. Da publicação dos resultados:** o resultado final será divulgado até o dia 14 de dezembro de 2015, no site da Unicruz: [www.unicruz.edu.br](http://www.unicruz.edu.br)

**11. Das disposições finais:** A aprovação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à concessão da bolsa, ficando a concretização deste ato condicionada à assinatura do Termo de Compromisso de Estágio e da observância das disposições legais pertinentes e das disposições institucionais da Fundação e da Universidade de Cruz Alta. A inexistência ou irregularidades de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição. A inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las. O presente Edital poderá ser suspenso, prorrogado ou ser objeto de adendos, de acordo com as necessidades da Inatecsocial. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora da Inatecsocial.

Cruz Alta, 25 de novembro de 2015.

Enedina Maria Teixeira da Silva  
Coordenadora da Inatecsocial

Diego Pascoal Golle  
Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

Registre-se e Publique-se.  
Cruz Alta, 24 de novembro de 2015.

=====

Sadi Herrmann  
Secretário-Geral.